

PORTARIA ANAC Nº 297/SSO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza os cursos de CPD e CPR do
Aeroclube de Pernambuco.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, de acordo com RBHA 103A, pelo período de 5 anos do Aeroclube de Pernambuco, situado na rua Tomé Gibson, s/nº, Pina, Recife – PE CEP: 51011-480, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.025618/2010-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA